

Ano 2011, Edição n.º 2518 - Crato (CE), Quarta-feira 30 de Novembro de 2011.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2011, Edição n.º 2518 - Crato (CE), Quarta-feira 30 de Novembro de 2011.

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

CONCURSO PÚBLICO No. 01/2011

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal do CRATO comunica aos candidatos inscritos no Concurso Público 01/2011, em cumprimento ao disposto no item “3.1.1.” do Edital de Concurso Público, que as provas, do referido certame, serão realizadas nas datas e locais abaixo discriminados:

1 - Os candidatos concorrentes aos cargos abaixo relacionados, realizarão provas no dia 08 de Janeiro de 2012 (Domingo – Turno Manhã), a partir das 08:30hs, nos seguintes locais:

I) Os Candidatos concorrentes aos cargos de Professor BE-0001 A BE-0350, prestarão provas na URCA - Direito, situada na Av. Teodorico Teles, s/n - Bairro São Miguel - CRATO-CE.

II) Os Candidatos concorrentes aos cargos de Professor BE-0351 A BE-0734, Professor de Habilidade Inclusiva, Professor de Arte Educação, Professor de Inglês e Turismólogo, prestarão provas no Colégio Municipal Pedro Felício, situado na Av. Teodorico Teles, 755 - Bairro São Miguel - CRATO-CE.

III) Os Candidatos concorrentes aos cargos de Professor de Geografia, Professor de Ensino Religião, Professor de Ciências, Secretário Escolar, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Pediatra e Médico Psiquiatra, prestarão provas no Colégio Teodorico Teles, situado na Av. Irineu Pinheiro, nº 305, - Bairro Pimenta - CRATO-CE.

IV) Os Candidatos concorrentes aos cargos de Professor de Português, prestarão provas na EEF Estado da Paraíba, situada na Praça Dr. Joaquim Fernandes Teles, nº 727, - Bairro Pimenta - CRATO-CE.

V) Os Candidatos concorrentes aos cargos de Professor de História, Professor de Matemática, Professor de Educação Física, Analista Ambiental Agrônomo, Analista Ambiental Biólogo, Analista Ambiental Engenheiro Civil e Fiscal de Tributos, prestarão provas no Colégio Estadual Wilson Gonçalves, situada na Praça Dr. Joaquim Fernandes Teles, s/nº, - Bairro Pimenta - CRATO-CE.

VI) Os Candidatos concorrentes aos cargos de Fiscal Ambiental, Auxiliar de Enfermagem, Telefonista e Agente Social, prestarão provas no EEFM Polivalente Governador Adauto Bezerra, situada na Rua Marcos de Macedo, s/nº, - Bairro Seminário - CRATO-CE.

2 - Os candidatos concorrentes aos cargos abaixo relacionados, realizarão provas no dia 08 de janeiro de 2012 (Domingo – Turno Tarde), a partir das 14:30hs, nos seguintes locais:

I) Os Candidatos concorrentes aos cargos de Auxiliar Administrativo AI-0001 ao AI-0350, prestarão provas na URCA - Direito, situada na Av. Teodorico Teles, s/n - Bairro São Miguel - CRATO-CE.

II) Os Candidatos concorrentes aos cargos de Auxiliar Administrativo AI-0351 ao AI-775, Aux. Serv. Gerais – Mecânico e Aux. Serv. Gerais – Bombeiro Hidráulico, prestarão provas no Colégio Municipal Pedro Felício, situado na Av. Teodorico Teles, 755 - Bairro São Miguel - CRATO-CE.

III) Os Candidatos concorrentes aos cargos de Auxiliar Administrativo AI-0776 a AI-1265, prestarão provas no Colégio Estadual Wilson Gonçalves, situada na Praça Dr. Joaquim Fernandes Teles, s/nº, - Bairro Pimenta - CRATO-CE.

IV) Os Candidatos concorrentes aos cargos de Auxiliar Administrativo AI-1266 ao AI-1545, prestarão provas na EEF Estado da Paraíba, situada na Praça Dr. Joaquim Fernandes Teles, nº 727, - Bairro Pimenta - CRATO-CE.

V) Os Candidatos concorrentes aos cargos de Auxiliar Administrativo AI-1546 ao AI-1826, Auxiliar de Farmácia, Topógrafo, Técnico em Segurança do Trabalho e Auxiliar de Consultório Dentário, prestarão provas no Colégio Teodorico Teles, situado na Av. Irineu Pinheiro, nº 305, - Bairro Pimenta - CRATO-CE.

VI) Os Candidatos concorrentes aos cargos de Auxiliar de Cuidador Social, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados e Músico, prestarão provas no EEFM Polivalente Governador Adauto Bezerra, situada na Rua Marcos de Macedo, s/nº, - Bairro Seminário - CRATO-CE.

3 - Os candidatos concorrentes aos cargos abaixo relacionados, realizarão provas no dia 15 de janeiro de 2012 (Domingo – Turno Manhã), a partir das 08:30hs, nos seguintes locais:

I) Os Candidatos concorrentes aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais AN-0001 ao AN-0350, prestarão provas na URCA - Direito, situada na Av. Teodorico Teles, s/n - Bairro São Miguel - CRATO-CE.

II) Os Candidatos concorrentes aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais AN-0351 ao AN-0785, prestarão provas no Colégio Municipal Pedro Felício, situado na Av. Teodorico Teles, 755 - Bairro São Miguel - CRATO-CE.

III) Os Candidatos concorrentes aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais AN-0786 ao AN-1170, prestarão provas no Colégio Teodorico Teles, situado na Av. Irineu Pinheiro, nº 305, - Bairro Pimenta - CRATO-CE.

IV) Os Candidatos concorrentes aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais AN-1171 ao AN-1660, prestarão provas no Colégio Estadual Wilson Gonçalves, situada na Praça Dr. Joaquim Fernandes Teles, s/nº, - Bairro Pimenta - CRATO-CE.

V) Os Candidatos concorrentes aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais AN-1661 ao AN-2469, prestarão provas no EEFM Polivalente Governador Adauto Bezerra, situada na Rua Marcos de Macedo, s/nº, - Bairro Seminário - CRATO-CE.

VI) Os Candidatos concorrentes aos cargos de Aux. Serv. Gerais - Merendeira, prestarão provas na EEF Estado da Paraíba, situada na Praça Dr. Joaquim Fernandes Teles, nº 727, - Bairro Pimenta - CRATO-CE.

4 - Os candidatos concorrentes aos cargos abaixo relacionados, realizarão provas no dia 15 de janeiro de 2012 (Domingo – Turno Tarde), a partir das 14:30hs, nos seguintes locais:

I) Os Candidatos concorrentes aos cargos de Guarda Municipal AU-0001 ao AU-0280, prestarão provas na EEF Estado da Paraíba, situada na Praça Dr. Joaquim Fernandes Teles, nº 727, - Bairro Pimenta - CRATO-CE.

II) Os Candidatos concorrentes aos cargos de Guarda Municipal AU-0281 ao AU-0770, prestarão provas no Colégio Estadual Wilson Gonçalves, situada na Praça Dr. Joaquim Fernandes Teles, s/nº, - Bairro Pimenta - CRATO-CE.

III) Os Candidatos concorrentes aos cargos de Guarda Municipal AU-0771 ao AU-1231, prestarão provas no Colégio Teodorico Teles, situado na Av. Irineu Pinheiro, nº 305, - Bairro Pimenta - CRATO-CE.

IV) Os Candidatos concorrentes aos cargos de Agente de Trânsito, prestarão provas na URCA - Direito, situada na Av. Teodorico Teles, s/n - Bairro São Miguel - CRATO-CE.

V) Os Candidatos concorrentes aos cargos de Cuidador Social e Agente Administrativo AA-0001 ao AA-0315, prestarão provas no Colégio Municipal Pedro Felício, situado na Av. Teodorico Teles, 755 - Bairro São Miguel - CRATO-CE.

VI) Os Candidatos concorrentes aos cargos de Agente Administrativo AA-0316 ao AA-0538 e Agente de Endemias, prestarão provas no EEFM Polivalente Governador Adauto Bezerra, situada na Rua Marcos de Macedo, s/nº, - Bairro Seminário - CRATO-CE.

Informamos, ainda, que os candidatos inscritos para o referido Concurso Público, regulado pelo Edital nº 01/2011, deverão comparecer aos locais de provas com 01 (uma) hora de antecedência, ou seja, às 07:30hs (turno manhã) e 13:30hs (turno tarde), munidos de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identidade. Paço da Prefeitura Municipal do CRATO-CE, em 30 de novembro de 2011.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
Prefeito Municipal do CRATO

PORTARIA

Portaria nº 2011.11.15-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença à servidora MARIA BATISTA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Prorrogar o Auxílio-Doença a servidora MARIA BATISTA DA SILVA, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº1320, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$592,25(Quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 08/11/2011 e término em 06/01/2012, conforme processo nº 2011.11.11.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 28 de Novembro de 2011.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2011.11.16-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor TARCÍSIO ALVES PEREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor TARCÍSIO ALVES PEREIRA, servidor efetivo no cargo de Motorista, matrícula nº1666, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$704,71(Setecentos e quatro reais e setenta e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 11/11/2011 e término em 09/01/2012, conforme processo nº 2011.11.10.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 28 de Novembro de 2011.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2011.11.17-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora CÍCERA MARIA ROCHA SOUSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder o Auxílio-Doença a servidora CÍCERA MARIA ROCHA SOUSA, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula nº1821, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$856,25(Oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 01/12/2011 e término em 25/12/2011, conforme processo nº 2011.11.09.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 28 de Novembro de 2011.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2811001/2011-GP

CRATO/CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de solenidade de lançamento do “ Saúde Mais Perto de Você” e reunião junto ao Ministério da Saúde.

Nome: Cícero Luiz Bezerra França

CPF: 545.660.613-54

Cargo: Secretário de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Brasília / DF

Período: 29 e 30/11/2011

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: R\$780,00

Total Concedido: R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2811004/2011-GP

CRATO/CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar projetos junto às Secretarias de Governo do Ceará e dirigir-se à Casa Civil do Estado do Ceará, com o fim de verificar andamento de publicação no DO de convênio entre nosso município e a Secretaria das Cidades para construção de avenida que dá acesso à Universidade Federal do Ceará instalada no Crato, em Fortaleza/CE.

Nome: Ana Beatriz Tavares FerreiraCPF: 915.047.403-00

Cargo: Supervisor de Ações Administrativas

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Fortaleza/CE Período: 29,30/11 e 01/12/2011

Valor da Diária: R\$ 300,00 Quantidade: 03 (três)

Total Concedido: R\$ 900,00(novecentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2811002/2011-GP

CRATO/CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR DANIELLE ANASTÁCIA SANTOS SILVA, inscrita no CPF: 006.377.643-07, lotada na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos deste Município, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0212.20.122.0002.2-031/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito do Crato

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2811001/2011 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Participar de reunião preparatória para curso de Especialização em Rede de Frio para técnicos de nível médio, em Fortaleza. Nome: Tereza Cristina Brito e Cabral C.P.F: 059.359.893-87 Cargo: Coordenadora Imunização, Tuberculose e Hanseníase. Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza/CE Período: 13/12/2011 Valor da Diária: 300,00 Quantidade: 01 (uma) Total Concedido: 300,00 (sTrezentos reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.Art. 5º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 28 de Novembro de 2011

Cícero Luiz Bezerra França Secretário de Saúde